ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 15/09/1979
Visto

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 406 DE 12 DE SETEMBRO DE 1979

Concede o "Título de Utilidade Pública" ao Bloco Carnavalesco "Não Me Viu".

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Utilidade Pública" ao Bloco Carnavalesco "Não Me Viu", pelos relevantes serviços prestados ao nossos Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário , entrando em vigor, a presente Resolução, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 12 de setembro de 1979.

Carlos Alberto da Silva Lopes
Presidente